

O Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde, por meio desta, vem informar e dar publicidade ao compilado, por empresa, de respostas já encaminhadas, relativas a pedidos de esclarecimentos recebidos em razão do Processo Licitatório nº 010/2022:

À AZULDATA TECNOLOGIA

1) Em seu edital, consta:

Declaração ou Comprovação de que o fabricante do equipamento do equipamento ofertado possui Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais com código 5-2 (fabricação de materiais elétricos, eletrônicos e equipamentos para telecomunicação e informática) garantindo assim estar em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama;

Declaração ou Comprovação de que o fabricante do referido equipamento, objeto deste edital, é membro da EICC ou possui Certificação válida OHSAS 18001 ou equivalente, para garantia de conformidade com as questões ambientais, qualidade e segurança do bem estar de seus usuários e investimentos ambientais;

Entendemos que as comprovações poderão ser retiradas de domínio público tais como, catálogo, manuais, datasheet ou o próprio site do fabricante. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, as declarações e comprovações poderão ser retiradas dos documentos citados, desde que comprovada a sua autenticidade.

Grazielle Souza Naves
Pregoeira
Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde - CIAS